



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO – PI
Rua Professora Geralda Alencar, 145, Centro
CEP: 64.683-000
CNPJ: 01.612.577/0001-17
Telefone: (89) 3435 0080

Portaria nº 018/2017

Francisco Macedo PI, 02 de janeiro de 2017.

O Prefeito Municipal de Francisco Macedo, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 81 da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 161/2012 – Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Francisco Macedo;

Considerando que não existe vedação prevista na Súmula Vinculante N° 13 do Supremo Tribunal Federal, para nomeações de cargos de confiança e de natureza política;

Considerando que cabe ao gestor, dentro de sua discricionariedade e atribuições constitucional e legal, preencher os cargos de confiança e natureza política administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Pregoeiro em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Francisco Macedo e suas Secretarias Municipais, o servidor LUCILIO BRANDÃO DE ARAÚJO, portador de RG nº 2.038.943 SSP/PI e CPF nº 656.633.573-00.

Parágrafo Único – Nas ausências e impedimentos do Pregoeiro titular, será o mesmo substituído pelo servidor ALCIDON RODRIGUES COUTINHO (Membro Titular), portadora do RG nº 19785619 SSP/SP e CPF nº 086.926.168-18.

Art. 2º - Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio, em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Francisco Macedo-PI e suas Secretarias Municipais, todos os servidores, que fazem parte da Comissão Permanente de Licitação, deste município, conforme portaria nº 017/2017.

Parágrafo Único – Os membros da Equipe de Apoio que atuarão no certame serão, sempre, em um mínimo de 03 (três) integrantes.

Art. 3º- O Pregoeiro, ou seu substituto, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se em livro próprio, Publique-se, Cumpra-se e Comunique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Macedo-PI, 02 de janeiro de 2017.


Raimundo Nonato de Alencar
Prefeitura Municipal